



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000006745-0

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 019/2024

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (cnpj nº 27.748.454/0001-00) para Fornecimento de Geladeira/Refrigerador 2 portas (Item 1.2.3 do TR) para sedes da DPE/PR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 018/2025 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização do valor da Ata de Registro de Preços em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025, no percentual de 5,529730%, sobre os preços contratados originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SEXTA da Ata de Registro de Preços nº 019/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor **unitário** do item com preço registrado passa de **R\$ 2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais)** para **R\$ 2.306,88 (dois mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 34.603,20 (trinta e quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **27/05/2025**, conforme a ARP nº 019/2024.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 19/11/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 19/11/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/11/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197272** e o código CRC **8E073AF7**.

25.0.000006745-0

0197272v3



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 939
Disponibilização: 25/11/2025
Publicação: 25/11/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 019/2024
Atualização dos preços registrados

Processo SEI: 25.0.000006745-0 – Pregão Eletrônico nº 004/2024

Beneficiária: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (cnpj nº 27.748.454/0001-00).

Objeto: Atualização dos preços registrados (ARP para aquisição de equipamentos de Geladeira/Refrigerador 2 portas).

Novo preço registrado (item único): R\$ 2.306,88 (dois mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Renovação de quantitativos: Não há renovação dos quantitativos.

Fundamento legal: arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SEXTA da Ata de Registro de Preços nº 019/2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/11/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197277** e o código CRC **A2E209C9**.